

1521497

Liberação de recursos para Comboios é remota

Com o regresso de Brasília do secretário de Agricultura, Paulo Lemos, previsto para hoje, é de se esperar que com ele venham os recursos federais necessários à conservação das reservas florestais do Estado, especialmente a de Comboios, que demanda medidas urgentíssimas devido parte dela ter sido invadida por posseiros.

A possibilidade para a liberação de tais recursos, por parte do Governo federal, é bastante remota, pois até agora a Seag não satisfaz os mínimos requisitos exigidos pelos órgãos do governo Federal (Sema e Inkra), quais sejam: levantamento e isolamento (cerca) completa da reserva ameaçada.

O chefe do Gabinete, que responde pelo expediente da Secretaria na ausência do subsecretário e do secretário, perguntado se já foi instituída a Comissão de Trabalho (e quais os nomes de seus membros) para proceder ao levantamento e se o IEF já iniciou a montagem da cerca de Comboios, preferiu não dizer nada, alegando que tais informações só poderiam partir do próprio secretário.

PROBLEMA ANTIGO

A ocupação de terras na região da Reserva de Comboios é antiga. Data desde o ano de 1950, quando o engenheiro-agrônomo Albérico Freitas Prado fez o seu primeiro estudo, originador da Reserva. O trabalho pioneiro versa sobre as espécies raras da região, da necessidade de sua preservação e proteção de sua fauna e flora. Naquela época ela já condenava os agentes devastadores do meio ambiente, especialmente a caça e pesca, que, por falta de uma efetiva e rigorosa fiscalização dos órgãos competentes, são ainda os maiores inimigos da Reserva.

No estudo original foi observado pelo engenheiro Albérico, que parte do polígono da Reserva estava ocupada pela Vila de Regência, cuja ocupação remonta à época do Império. A Vila, densamente povoada foi batizada pelo Imperador com esse nome, pelo fato de possuir uma estação telegráfica. Ali também nasceu e morreu o herói Caboclo Bernardo.

Comboios foi criada oficialmente pelo Decreto N° 1.376, de 22/6/1953, com os seguintes limites naturais: ao norte, Barra do Rio Doce; sul, Barra do Riacho; leste, Oceano Atlântico e ao oeste, Rio Comboios, Lagoas Encantadas, São João, Redondo e Rio Preto.

Outras reservas, fora Comboios (entre Aracruz e Linhares), Duas Bocas (Cariacica), Pedra Azul (Domingos Martins), Forno Grande (Castelo) e do Morro do Cabral (em Vitória), fazem parte do Estado, embora a Secretaria de Agricultura delas talvez não tenha conhecimento. São elas: Reserva do Riacho Doce, situada no ponto culminante da Serra do Norte, (Barra de São Francisco) e Reserva da Serra da Mantiqueira (Afonso Cláudio). Todas passaram a integrar o patrimônio do Estado, através do Decreto n° 55, de 20 de setembro de 1948, assinado pelo ex-Governador Carlos Lindenberg, as quais, a essa altura, já se encontram alienadas, ocupadas ou devastadas. As que parecem bem conservadas e sujeitas a resistirem à avassaladora destruição do tempo são as que foram colocadas à disposição do Governo Federal, hoje sob os cuidados do IBDF: Córrego do Veado, em Pinheiro; Soretama, em Linhares; Nova Lombardia, em Santa Teresa e a do Caparaó, esta transformada em Parque Nacional.

EXTINÇÃO

Enquanto toda a atenção está voltada para Comboios, Duas Bocas e Pedra Azul, estas duas últimas bem demarcadas e fiscalizadas, outras estão jogadas ao "deus dará" e nem se sabe se ainda existem: a de Forno Grande, em Castelo e a do Morro do Cabral, em Vitória, que está sempre sendo alvo dos invasores. Urge, para ambas, providências imediatas da Secretaria de Agricultura ou do IEF.

Um fato recentemente denunciado, a existência de um loteamento da Imobiliária Rio Doce, na área do polígono da Reserva de Comboios, parece não estar merecendo a atenção devida da Secretaria, que, ao invés de partir para um estudo das formas legais, com vistas à solução do problema, vem limitando-se a dizer que tem autoridade para punir. Um outro absurdo, que tem a conivência das autoridades é o consentimento da pesca predatória, por meio de barcos com aparelhagem moderna e sofisticada. Está aí o grande paradoxo. Enquanto a fiscalização permite a pesca moderna pelas costas da região, condena a pesca individual de anzol espinhal ou rede de malha, que era usada como meio de subsistência dos habitantes da região. O projeto primitivo, criador da Reserva de Comboios, dava um tratamento distinto: proibía a pesca por meio de barcos pesqueiros e permitia a individual.

Liberação de recursos para Comboios é remota. A Gazeta, Vitória, 8 mai. 1978